



ATA DA 97^a SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600111-07.2019.6.20.0000. PROTOCOLO: 6091. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: ÉRIKA TINOCO. RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: REPUBLICANOS - REGIONAL (RN), VICTOR HUGO de ASSIS CRUZ, LUIZ BENES LEOCÁDIO de ARAÚJO, WENDELL FERREIRA de SOUZA e TARCIO MARTINS de MELO.

DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. RECURSO ELEITORAL Nº 0600208-74.2020.6.20.0031. PROTOCOLO: 11281. ORIGEM: TRIUNFO POTIGUAR-RN. RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: JOSCIEL RAIMUNDO da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desaprovar o recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 0601626-72.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 12148. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Minuta de Resolução. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de resolução que regulamenta a tramitação dos processos de prestação de contas dos candidatos e candidatas eleitos(as) nas Eleições 2022, no âmbito deste Regional, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e treze minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente**

**Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor**

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco
Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

**Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral**